

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo**Deliberação n.º 03/CD.IMar/2026**

Sumário: Nomeando Carla Inês de Pina Araújo Sança, para Secretaria do Conselho Diretivo do IMar, em regime de acumulação.

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelos Estatutos do Instituto do Mar, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, conjugado com a Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido tendo, após discussão e apreciação, deliberado o seguinte:

1. Nomear, a Sra. Carla Inês de Pina Araújo Sança, licenciada em Gestão de Segurança, com enquadramento na categoria de Pessoal Assistente Técnico, Nível VI, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do IMar, afeta à Direção de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA), para exercer, em regime de acumulação, o cargo de Secretaria do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.
2. As atribuições, funções e tarefas da nomeada no cargo referido no número anterior, constam do Conteúdo Funcional a que faz referência o artigo 31.º do PCCS, sem prejuízo das tarefas que vem executando e outras superiormente determinadas que estejam, no âmbito da sua competência profissional, em linha com a Estrutura Orgânica aprovada, que estabelece as regras relativas à organização, competências e funcionamentos dos serviços que integram o Instituto.
3. Atribuir à nomeada, enquanto exercer o cargo por acumulação, um suplemento remuneratório a razão de 25% do vencimento-base.
4. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Tesouro Receitas Próprias - Cód. 40.10.25.34.01, na rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais.
5. A presente deliberação produz efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.
6. E entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original, que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Presidente, Albertino Martins e a Vogal Executiva, *Yara Rodrigues*.